TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, neste ato respondendo cumulativamente, o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade RG n° 652973698 SSP/BA, inscrito no CPF n° 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente, o Assistente pela Diretoria Técnica, **Sr. ANDRÉ MARTER PRIMO**, portador da cédula de identidade RG nº 0745366996 – SSP/BA, inscrito no CPF nº 007.678.735-48, na forma do seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo nº 021.2140.2025.0002849-21, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Estadual nº 14.634, de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 059/2024, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial **a partir de 08 de Novembro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.100/0.113/0.300/0.313	2020	33.90.39.000	0003 - DA

"Os preços do presente termo aditivo serão mantidos ao valor de **R$ 599.999,32 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, contudo, após a divulgação do percentual do índice de reajustamento pertinente, qual seja, INPC/IBGE, o valor do referido instrumento será devidamente reajustado pela CONTRATANTE por meio de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ROBSON SANTOS DE ARAÚJO
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA

ANDRÉ MARTER PRIMO
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

ANEXO ÚNICO

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)**	**QUANTITATIVO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CRONOGRAMA/PRAZO**
1	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO de atos públicos oficiais, no Diário Oficial do Estado da Bahia	UN	DEMANDA	R$ 19,90	12 meses
			VALOR ESTIMADO TOTAL		**R$ 599.999,32**

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ROBSON SANTOS DE ARAÚJO
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA

ANDRÉ MARTER PRIMO
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo**, **Diretor Geral**, em 02/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **André Marter Primo**, **Diretor Técnico**, em 02/10/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 09/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 09/10/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122097844** e o código CRC **05AC9969**.

Referência: Processo nº 021.2140.2025.0002849-21 SEI nº 00122097844

39039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

RESUMO DE CONTRATO/CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 393/2025 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPRSO - CONTRATADA: P7 COMUNICACAO E SERVICOS VISUAL EIRELI, CNPJ: 28.647.834/0001-02, Pregão Eletrônico 019/2025, processo SEI: 030.19635.2025.0146360-09. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para plotagem de viaturas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, no valor de R$ 204.320,83 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 801.0073.06.181.437.6922.9900.339039000.15000100000000000000.1. UNIDADE GESTORA: 20.801. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 488/2024-002 - SSP/PMBA/CPR-S

TERMO ADITIVO - N.º 488/2024-002. Processo SEI nº 030.19224.2025.0183568-97 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S - Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.794.412/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, para o serviço de reforma da sede da 68ª CIPM/Ilhéus, a contar de 21/10/2025 e término em 14/04/2026; para o prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02/09/2025 e término em 01/12/2025. - Data da Assinatura: 08/10/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 544/2023-004 - SSP/PMBA/CPR-S

TERMO ADITIVO - N.º 544/2023-004. Processo SEI nº 030.15974.2025.0179731-00. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ no 12.399.064/0001-96. Objeto: aditamento de prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 25/10/2025 à 24/10/2026. Valor: R$ 7.249,96 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0095.06.181.43 7.6 922.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000. Data da assinatura: 08/10/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº70/2025 - CBMBA/DAL

Contrato nº 70/2025 - Processo 089.9883.2024.0011091-48- Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MAINAN ENGENHARIA LTDA, inscrita o CNPJ nº 08.729.801/0001-02. Objeto: Serviços de manutenção do 2º BBM / Feira de Santana. Valor global: R$ 395.665,84 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. Regime de execução empreitada por preço unitário. Dotação Orçamentária: 20.602.0001.06.182.437.7139.7100. 3.3.90.39.000. 17590159000000000000.1 Data de assinatura do contrato: 08/10/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024 - CBMBA/DAL

1º termo aditivo ao contrato nº 67/2024 - Processo 089.19272.2025.0034309-65. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, CNPJ nº. 45.049.219/0001-13 Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação do serviço de publicação de atos em jornal de grande circulação. Valor global R$ 46.769,70 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 208 03.0013.06.131.502.2020.9900.339039000. 15000100000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 03/10/2025. Vigência contratual: 04/12/2024 a 03/12/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024 - CBMBA/DAL.

1º termo aditivo ao contrato nº 109/2024 - Processo 089.9346.2024.0048547-49. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: P C S DAMASCENO E CIA LTDA, CNPJ nº. 05.702.625/0001-19. Objeto: prorrogação do prazo de entrega do Contrato nº 109/2024 para o cumprimento da obrigação, até o dia 10/10/2025, decorrente da contagem de 30 (trinta) dias corridos do reconhecimento do fato impeditivo. Valor global R$ R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.1 82.437.1095.9900.449052000.15000100500130000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 03/10/2025. Vigência contratual: 27/12/2024 a 26/12/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024

Processo SEI n. 021.2140.2025.0002849-21. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 059/2024, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 08 de Novembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313	2020	33.90.39.000	0003 - DA

Os preços do presente termo aditivo serão mantidos ao valor de R$ 599.999,32 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), contudo, após a divulgação do percentual do índice de reajustamento pertinente, qual seja, INPC/IBGE, o valor do referido instrumento será devidamente reajustado pela CONTRATANTE por meio de Apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE, Robson Santos De Araújo e André Marter Primo - representantes da contratada.

APOSTILA Nº 020/2025

Processo SEI 021.2114.2023.0005284-61

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para **alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 030/2023**, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a **prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - Recepção II**. Para fins de execução das despesas, o referido Termo passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.113	1727	33.90.37.000	0005 - SUDET

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de outubro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2022

Processo: 069.1479.2025.0005491-49. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo do Contrato nº 120/2022. **Data:** 07/10/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 742/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0010234-84; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 707/2025. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 32.276.009/0001-16. **OBJETO**: Contratação da apresentação do artista ROCK SALLES, que será realizada no dia 11 de outubro de 2025, no município de Mundo Novo/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500097.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 09.10.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00148/2025	AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR	R$ 650,00	03/10/2025

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2025 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA GERAL

Processo SEI nº: 009.0272.2025.0008601-19. **Objeto**: Locação do imóvel urbano não residencial, com área total de 672,97 m², situado no Shopping Busca Vida, localizado na Estrada do Coco (Rod BA 099), nº 11, Vila de Abrantes, Camaçari/Ba, destinado única e exclusivamente ao funcionamento de serviço público estadual do Serviço de Atendimento ao Cidadão - unidade SAC Shopping Busca Vida, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal estimado de R$ 31.118,13 (trinta e um mil, cento e dezoito reais e treze centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/21. **Assinatura:** 09.10.2025.

EGBA GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
SERVIÇOS GRÁFICOS
71 3343-2800/2837/2838 **grafica.egba.ba.gov.br**